



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

REGRAS DO CONCURSO CULTURAL PARA FESTA JUNINA OAB/DF 2018

Por que você merece ganhar um par de ingressos?

I – Da Participação

- a. Somente os advogados e estagiários inscritos na OAB/DF podem participar do concurso cultural. Na entrega da premiação, será imprescindível a apresentação da carteira da OAB ou da carteira de estudante ou estagiário.
- b. Para participar do concurso cultural da Festa Junina da OAB/DF 2018, o participante deverá elaborar uma frase, com até **12 (doze) palavras**, definindo o porquê deve ganhar um par de ingressos para a festa, sendo que artigos e demais conjunções serão considerados e contados.
- c. O participante deverá postar dentro de uma publicação sinalizada no Instagram (@oabdf) uma (1) frase nos comentários do post que explica o concurso cultural. Ao final da frase, deverá conter a hashtag da festa: **#FestaJuninaOABDF**. O participante deverá, também, seguir o perfil da OAB/DF no Instagram. Isso já será o bastante para participar do concurso cultural.
- d. Cada participante tem o direito a concorrer com apenas uma (1) frase. Caso haja mais de uma resposta de um mesmo participante, será considerada apenas a primeira publicada.

II – Da premiação

- a. Será escolhida uma (1) frase. O ganhador terá a seguinte premiação: um (1) par de ingressos para a Festa Junina da OAB/DF, que ocorrerá no dia 16 de junho de 2018, às 19h, no Clube do Advogado, localizado no Setor de Clubes Sul.
- b. O vencedor poderá buscar os convites na sede da OAB/DF (516 Norte), no 4º andar, no dia 15 de junho de 2018, sexta-feira, das

SEPN 516, bloco B, lote 7, 4º andar, Asa Norte - Brasília/DF - 3036-7000 -

www.oabdf.org.br



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

10h às 12h ou de 13 às 19h, no setor de Comunicação Social. O ganhador também pode optar por retirar os ingressos na bilheteria do clube no dia da festa. Para isso, é imprescindível a apresentação da carteira da OAB ou da carteira de estudante ou estagiário.

III – Da avaliação e escolha das frases

- a. A OAB/DF formará uma comissão para fazer a leitura e escolha da frase mais criativa que explica o porquê ganhar um par de ingressos para a festa junina.
- b. A equipe de comunicação da OAB/DF fará a coleta das frases no Instagram a partir da data de publicação deste edital até às 18h do dia 14 de junho, quinta-feira. As respostas serão repassadas para a comissão julgadora, que apenas terá acesso às frases, sem identificação do autor.

IV – Do Cronograma

O cronograma do concurso é o seguinte:

Data	Atividade
12/06/2018	Publicação do post do concurso cultural no perfil da OAB/DF no Instagram.
12/06 a 14/06/2018	Período em que a advocacia poderá realizar as postagens das frases nos comentários do post.
14/06/2018	Exatamente às 18h encerra-se o prazo para postagens de frases, portanto, qualquer resposta postada após este horário será desconsiderada.
15/06/2018	Às 10h será divulgado o nome do ganhador do par de ingresso para a Festa Junina da OAB/DF 2018. O vencedor deve retirar os ingressos na Seccional neste mesmo dia ou na bilheteria do evento no sábado, dia 16 de junho.